



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 99/PROGRAD/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria 05/PROGRAD/UFFS/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** DESIGNAR os seguintes integrantes para compor a referida comissão:

Nome	Siape/CPF	Função
Claudete Gomes Soares	1343231	Membro - Presidente
Ricardo Machado	1913267	Membro
Renilda Vicenzi	1911052	Membro
Diego Palmeira Rodrigues	1763996	Membro
Gisele Lima	1375653	Membro
Délcio Marquetti	1839997	Membro
Rosileia Lucia Nierotka	1764025	Membro
Rosana Lampugnani	2072957	Membro
Silvânia Cabreira	2393157	Membro”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 20 de junho de 2018.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Pró-Reitor de Graduação